



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**DECRETO Nº 678, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Hugo Furtado Viana e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Hugo Furtado Viana, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que o falecido foi por muitos anos servidor da Prefeitura Municipal de Recreio, com trabalho de extrema dedicação e voltado para o interesse público da coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Recreio por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Hugo Furtado Viana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 05 de setembro de 2.022.

  
José Maria André de Barros  
**Prefeito de Recreio**